

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 34/81 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) ' destinado a continuação da reforma do prédio da Prefeitura, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 07 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-PROGRAMA: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO: 1.009 - REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA

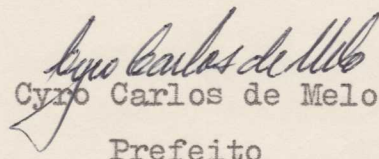
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.2º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art.1º, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
10 DE NOVEMBRO DE 1981.

Registre-se e Publique-se:


Cyro Carlos de Melo
Prefeito